



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 05 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

**DISCIPLINA O CUMPRIMENTO DA
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Marcio Paes da Silva de Lacerda, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte instrução normativa.

TÍTULO I

Da Finalidade

Art. 1º. Regulamentar o cumprimento da Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 que regulamentou o direito constitucional de acesso às informações públicas.

TÍTULO II

Da Abrangência

Art. 2º. Abrange todas as unidades da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Cáceres.

TÍTULO III

Dos Conceitos

Art. 3º. Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – Solicitante: Qualquer cidadão que solicita uma informação pública;

II – Transparência Passiva: transparência sob demanda; atendimento aos requerimentos de informações e documentos específicos apresentados por qualquer cidadão;

III – informação pública: Qualquer informação produzida ou custodiada pelos órgãos e entidades governamentais que não tenha sido classificada como sigilosa segundo os critérios estabelecidos nos Artigos 22, 23 e 24 da Lei;

IV – Solicitado: Setor/Departamento da estrutura organizacional que detém a informação solicitada;

TÍTULO IV

Da Base Legal

Art. 4º. Encontram-se amparos no artigo 5º, inciso XXXIII da CF e na Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011.

TÍTULO V



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Das Responsabilidades

Art. 5º São responsabilidades:

I – Do Setor de Protocolo:

- a) Receber e encaminhar o pedido de informação;

II – Da Ouvidoria:

- a) Encaminhar o pedido de informação aos Setores/Departamentos;
b) Encaminhar a resposta ao cidadão;

II – Dos Solicitados:

- a) Responder o pedido encaminhado;

TÍTULO VI

Dos Procedimentos

Art. 6º. O procedimento de resposta ao cidadão se dará da seguinte forma:

I – Do Setor de Protocolo:

- a) Receber o pedido do solicitante por escrito;
b) Encaminhar o pedido para a ouvidoria no prazo de 1 (um) dia útil;

II – Da Ouvidoria:

- c) Receber e analisar o pedido de informação;
d) Após análise encaminhar o pedido aos Setores/Departamentos detentores das informações solicitadas no prazo de 1 (um) dia útil;
e) Entrar em contato com o solicitante para a entrega dos documentos requeridos;

II – Dos Solicitados:

- b) Responder o pedido encaminhado com informações corretas e fidedignas;
c) O prazo de resposta será de 10 dias corridos;
d) Encaminhar a Ouvidoria a informação solicitada;

TÍTULO VII

Da Responsabilização

Art. 7º. No caso da solicitação não ser atendida, a responsabilidade será atribuída a quem deu causa e a responsabilização ocorrerá quando:

- a) Recusar-se a fornecer informação requerida nos termos da Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
b) Utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
c) Agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;
d) Divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;
e) Impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES


- de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;
- f) Ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros;
 - g) Destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos por parte de agentes do Estado;

TÍTULO VII

Considerações Finais

Art. 20. Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cáceres-MT, 02 de dezembro de 2015.



Marcio Paes da Silva de Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres